



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA MESA Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competência ao Presidente da Câmara para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 da Câmara Municipal de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e considerando o recesso parlamentar previsto no art. 5º do Regimento Interno e o período de suspensão do expediente administrativo da Câmara entre os dias 21 e 31 de dezembro, com exceção de alguns serviços específicos da Edilidade, nos termos da Portaria nº 353, de 6 de dezembro de 2023, os quais poderão necessitar da abertura de créditos adicionais com anulação de recursos próprios da Câmara Municipal nesse período, DETERMINA:

Art. 1º Fica delegada ao Presidente da Câmara a competência para proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 da Câmara Municipal, observado os limites e requisitos previstos no art. 15 da Lei nº 10.542, de 1º de julho de 2022 e no art. 9º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022.

§ 1º Os atos expedidos em virtude da delegação de que trata caput serão editados mediante Ato do Presidente, observando-se:

- I - numeração sequencial distinta;
- II - conterão ementa, preâmbulo e fundamento de validade;
- III - serão designadas, na epígrafe, com a denominação “ATO DO PRESIDENTE”; e
- IV - serão redigidos com clareza, precisão e ordem lógica, valendo-se, quando possível, das regras previstas para a técnica legislativa.

§ 2º Caberá ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações o controle, registro e publicação dos atos de que trata o § 1º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 19 de dezembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente





## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,  
aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

